

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2021

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **Alan Oliveira Arquitetura Ltda - ME ., CNPJ nº 39.401.712/0001-58**, objetivando a contratação da prestação de serviços para desenvolvimento de Projeto de Arquitetura e Urbanismo para nova Praça Pública no Assentamento Cana Brava, zona Rural do Município de Boa Vista do Tupim, compreendendo os serviços de levantamento topográfico, cadastro físico das edificações que sofrerão intervenções, cadastro fotográfico, estudo preliminar, projeto executivo, projeto luminotécnico, projeto paisagístico, memorial descritivo, e emissão de responsabilidade técnica, com área estimada de 10.000 m<sup>2</sup>, pelo valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), divididos em 02 (duas) parcelas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2021

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 149/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº 061/2021, com a empresa **Alan Oliveira Arquitetura Ltda - ME ., CNPJ nº 39.401.712/0001-58**, objetivando a contratação da prestação de serviços para desenvolvimento de Projeto de Arquitetura e Urbanismo para nova Praça Pública no Assentamento Cana Brava, zona Rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), divididos em 02 (duas) parcelas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.06.01 2023 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2021. Assinam pela empresa Alan Rodrigues de Oliveira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.